PORTARIA Nº. 520, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Concede anuênio ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I – que os arts. 81 e 82 da Lei Municipal n° 1.690/2003 -Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto e suas alterações- assegura direito à percepção de anuênios;

II – que o servidor ingressou na função em 18.06.2004 e na data de 17.06.2014 adquiriu o direito à percepção de mais um anuênio, por ter completado o lapso temporal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, ao servidor **Adir Scheriber**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, um adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), sendo o 10º (décimo) da ordem, incidente sobre o vencimento da Classe que estiver lotado, correspondente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2013 a 17 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 30 de junho de 2014.

Ver. **Juarez Speroni**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **Marcelo Both**
Secretário